



Instituto Politécnico  
de Viana do Castelo

Referência: BI\_01\_2024\_NUTRIR

**APROVADO**

**O Presidente do IPVC**

## **EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI) NO ÂMBITO DE UNIDADE DE INVESTIGAÇÃO - CISAS/NUTRIR**

Encontra-se aberto, pelo prazo de 10 consecutivos, concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito do Projeto de referência PRR-C05-i03-I-000233 e com o nome “*Interior +, Comunidades Rurais do Interior e de Montanha*”, do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC), financiado pelo(a) PRR no âmbito do Aviso N.º 17/ C05-i03/2022 - PROJETOS I&D+I – Revitalização das zonas rurais.

As condições para atribuição da Bolsa são as seguintes:

**Áreas Científicas:** Ciências Animal e Veterinária, Ciência e Tecnologia Alimentar, Ciências Biológicas, Agronomia ou áreas afins

**Requisitos de admissão:** Os/As Candidatos/as à referida bolsa deverão ser estudantes inscritos num curso de mestrado em áreas das Ciências Animal e Veterinária, Ciência e Tecnologia Alimentar, Ciências Biológicas, Agronomia ou áreas afins. Os candidatos devem apresentar comprovadas competências para o desenvolvimento e aplicação de metodologias científicas: i) experiência de trabalho de campo numa perspetiva zootécnica/veterinária e biológica; ii) experiência profissional/científica na área da produção animal e biotecnologia alimentar; iii) proficiência da língua inglesa; iv) autonomia.

**Condições preferenciais:** Disponibilidade de deslocação e carta de condução de ligeiros.

### **Plano de trabalhos:**

Acompanhamento e desenvolvimento das tarefas do projeto:

- Desenvolver as diversas atividades descritas no projeto em sinergia e cooperação com os restantes parceiros do projeto;
- Promover e valorizar os recursos endógenos dos territórios das zonas rurais de montanha;
- Potenciar a transferência de conhecimento dentro das zonas rurais de montanha;
- Capacitação de PMEs para a inovação e sustentabilidade com realização de sessões de trabalho da parceria;
- Desenvolvimento e implementação de estratégias de inovação intersectorial para aproximar as PMEs aos serviços (restauração e turismo), numa perspetiva Farm to fork e circuitos curtos de comercialização;
- Recolha de amostras biológicas e de parâmetros zootécnicos;
- Organização e tratamento estatístico de dados;
- Co-elaboração das ferramentas de comunicação e capacitação previstas no projeto;
- Redação de relatórios e participação na elaboração de artigos científicos;



Instituto Politécnico  
de Viana do Castelo

- Apoio na criação de produtos de divulgação (artigos, comunicações) sobre os trabalhos realizados;
- Outras atividades relacionadas com projetos de investigação do NUTRIR com ligação ao projeto, em particular no desenvolvimento da valorização das raças avícolas locais, em colaboração com o Município de Valença

**Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolseiro>) e Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo aprovado pelo Despacho n.º 7347/2020, de 22 de julho.

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido na área geográfica do Alto Minho, em particular nos concelhos de Melgaço e Valença, com um local físico de apoio na Escola Superior de Desporto e Lazer (Melgaço), sede do NUTRIR - Núcleo Tecnológico para a Sustentabilidade Agroalimentar, do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, que desenvolverá a coordenação científica.

**Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 12 meses, com início em julho de 2024 com possibilidade de renovação até ao máximo de dois anos, conforme previsto no artigo 4º do Regulamento das Bolsas de Investigação do IPVC e sujeito a autorização de financiamento do projeto.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a 990,98€ conforme tabela de subsídios relativos a bolsas de investigação no IPVC, atualizada por Despacho do Presidente do IPVC de 14-02-2024, e será pago através de transferência bancária.

**Avaliação das candidaturas:** As candidaturas serão avaliadas tendo em conta os critérios de seleção abaixo enunciados numa escala de 0 a 20 valores. No caso de desistência do candidato selecionado será selecionado, automaticamente, o segundo candidato da lista ordenada de seriação dos candidatos e assim, sequencialmente, até esgotar os candidatos apresentados, com pontuação maior ou igual a 9,5 valores.

**Crítérios de seleção:** Avaliação curricular (100%): a) mérito do candidato, nomeadamente a nível de curriculum académico [30 pontos] e experiência de investigação na área de desenvolvimento das atividades previstas no plano de trabalhos [50 pontos]; b) motivação do candidato expressa na carta de motivação [20 pontos].

Em caso de empate dos primeiros classificados(as), será realizada uma entrevista. A avaliação da entrevista será efetuada com base nos seguintes pontos: motivação para os objetivos do projeto [40 pontos], competências de comunicação científica [20 pontos], expressão oral na língua portuguesa [20 pontos] e domínio do inglês [20 pontos]. A classificação final será a média da avaliação curricular (50%) e da entrevista (50%).

**Composição do Júri de Seleção:** As candidaturas serão apreciadas por um júri: Alexandre Nuno Vaz Batista de Vieira e Brito (presidente do júri), Isabel Maria Barreira Afonso Paula (vogal efetivo), Teresa



Instituto Politécnico  
de Viana do Castelo

Cristina Fernandes Ferreira Madureira (vogal efetivo), Maria de Fátima Ribeiro Amorim e Silva Bernardo (vogal suplente), Ângela Maria Oliveira Ribeiro (vogal suplente).

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** O projeto de decisão é divulgado no Portal do IPVC ([www.ipvc.pt](http://www.ipvc.pt)). Os candidatos preteridos na concessão da bolsa têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo. Da decisão final pode ser interposta reclamação, ou recurso para o presidente do IPVC, no prazo de 10 dias úteis a contar da respetiva notificação da decisão final.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O prazo de candidatura decorre até ao 10º dia consecutivo contado a partir da data de publicação. As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura referindo o título e referência do projeto, descrevendo a motivação e os objetivos profissionais do candidato, acompanhada dos seguintes documentos:

- Carta de apresentação/motivação;
- *Curriculum vitae*;
- Cópia do(s) certificado(s) de habilitações académicas;
- Comprovativo de matrícula em curso de mestrado;
- Documento atualizado comprovativo da situação profissional, com indicação da natureza do vínculo, funções, e carga horária média anual (se aplicável), podendo substituí-lo por declaração sob compromisso de honra caso não exerça qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços;
- Cartas de recomendação (facultativo e no máximo duas).

As candidaturas deverão ser enviadas, **obrigatoriamente, por e-mail** para [bolsasinvestigacao@ipvc.pt](mailto:bolsasinvestigacao@ipvc.pt) (no Assunto da mensagem deve obrigatoriamente ser incluída a seguinte referência BI\_01\_2024\_NUTRIR).